



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - SIMPLIFICADA  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 031/2024

Requisitante: Presidente do BDPREV

Responsável pela demanda: *Cristina Dayanne Teixeira*

**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (Pão francês, Pão de queijo, Bolo de fubá, leite em pó e queijo mussarela) destinados ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho- BDPREV.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de gênero alimentícios destinam-se ao consumo dos servidores e conselheiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho. Os lanches serão servidos em ocasião de reuniões realizadas para tratar de assuntos de interesse do BDPREV.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS**

Item	Descrição/Especificação	Modelo <i>(se aplicável)</i>	Marca <i>(se aplicável)</i>	Unidade de medida	Quantidade aproximada
01	PÃO FRANCÊS, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado contendo 01 (um) kg. de peso líquido, respeitando a legislação vigente.	-	-	Kg	3,3745
02	Pão de queijo, em forma de bola, com massa contendo polvilho, queijo. Assado. Peso unitário entre 30 a 35 gramas.	-	-	Kg	3,0553
03	Bolo de fubá, simples. Cobertura: açúcar e canela. Aproximadamente 800 gramas.	-	-	Kg	1,4759
04	Leite pasteurizado integral – de vaca, embalados em sacos plásticos de um litro, resfriado e entregue no máximo a 7°C (sete graus celsius). As caixas plásticas para armazenagem transporte e entregas do leite devem estar secas e higienizadas. Deverá ser transportado em veículos isotérmicos até 7,0°C * conforme temperatura preestabelecida, em veículo apropriado, em ambiente higiênico e isotérmico, dotado de unidade frigorífica, sendo os sacos plásticos acondicionados em caixas plásticas, cada qual com, no máximo, 10 (dez) unidades cada validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes	-	-	Unid.	2,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

	(ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Parâmetro de qualidade: ITAMBÉ ou equivalente, ou de qualidade superior.				
05	<p><b>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO;</b> Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – <b>SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN;</b> em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa n° 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	-	-	Kg	1,8391
06	Pão sovado, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, emulsificantes: INS 471, INS 433, INS 472e, INS 482i, melhorador de farinha: INS 300, INS 927 e fermento biológico.	-	-	PCT	2,0000

**4. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

4.1. O custo estimado total da contratação é de aproximadamente R\$ 353,52 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços anexa.

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores mais próximos da sede do BDPREV.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	PADARIA E LANCHONETE VOVÓ RUTH (CNPJ 05.149.649/0001- 92)	PADARIA SÃO VICENTE LTDA (CNPJ 38.625.778/0002-40)	PANIFICADORA MILLETO LTDA (CNPJ 22.806.069/0001-40)
01	<b>PÃO FRANCÊS</b> , ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem	Kg	R\$ 16,98	R\$ 16,90	R\$ 16,99



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

	<p>sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado contendo 01 (um) kg. de peso líquido, respeitando a legislação vigente.</p>				
02	<p>Pão de queijo, em forma de bola, com massa contendo polvilho, queijo. Assado. Peso unitário entre 30 a 35 gramas.</p>	Kg	R\$ 38,49	R\$ 39,90	R\$ 37,90
03	<p>Bolo de fubá, simples. Cobertura: açúcar e canela. Aproximadamente 800 gramas.</p>	Kg	R\$ 12,90	R\$ 29,90	R\$ 31,90
04	<p>Leite pasteurizado integral – de vaca, embalados em sacos plásticos de um litro, resfriado e entregue no máximo a 7°C (sete graus celsius). As caixas plásticas para armazenagem transporte e entregas do leite devem estar secas e higienizadas. Deverá ser transportado em veículos isotérmicos até 7,0°C * conforme temperatura preestabelecida, em veículo apropriado, em ambiente higiênico e isotérmico, dotado de unidade frigorífica, sendo os sacos plásticos acondicionados em caixas plásticas, cada qual com, no máximo, 10 (dez) unidades cada validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Parâmetro de qualidade: ITAMBÉ ou equivalente, ou de qualidade superior.</p>	L	R\$ 4,90	R\$ 7,00	R\$ 5,00
05	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento,</p>	Kg	R\$ 48,90	R\$ 51,90	R\$ 49,90



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

	<p>contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente</p> <p>Lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>				
06	<p>Pão sovado, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, emulsificantes: INS 471, INS 433, INS 472e, INS 482i, melhorador de farinha: INS 300, INS 927 e fermento biológico.</p>	-PCT	R\$ 10,70	R\$ 10,50	R\$ 10,90

4.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Cristina Dayanne Teixeira

Matrícula: 02706-5

## 5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Prefeitura de Bom Despacho, na (s) dotação (ões) orçamentária (s) abaixo informada: 15.01.09-04.122.0058.2163- 3.3.90.30.07- gêneros alimentícios.

## 6. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

Em análise às propostas obtidas verifica-se que a empresa **PADARIA SÃO VICENTE LTDA** apresentou o menor preço Para o item 01, segundo lugar com a empresa **PADARIA E LANCHONETE VOVÓ RUTH** Para o item 01, e terceiro lugar Para o item 01 com a empresa **PANIFICADORA MILLETO LTDA**, o melhor preço foi apresentado pela **PADARIA SÃO VICENTE LTDA**

Por assim ser, a escolha da empresa **PADARIA SÃO VICENTE LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, tendo em vista que seu preço se encontra compatível com o mercado local, e por estar regular com suas obrigações fiscais e trabalhista.

#### **7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 3 (três) cotações válidas de empresas do ramo.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- PADARIA SÃO VICENTE LTDA (38.625.778/0002-40)
- PADARIA E LANCHONETE VOVÓ RUTH (CNPJ 05.149.649/0001-92)
- PANIFICADORA MILLETO LTDA (22.806.069/0001-40)

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **PADARIA SÃO VICENTE LTDA (38.625.778/0002-40)**, no valor global estimado de R\$ 213,48 (duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por se tratar da proposta mais vantajosa ao BDPREV. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

#### **8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da OC (Ordem de Compras), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço diretamente na sede do BDPREV.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, exceto a de regularidade municipal.

#### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

#### **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto art. 53, §5º, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

10.2.1. A possibilidade de dispensa de análise jurídica encontra previsão também no Decreto Municipal nº 10.077/2023.

**11. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Considerando que a contratação se enquadra no limite de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do valor disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a entrega do bem se dará de forma imediata, e, ainda, objetivando maior agilidade e eficiência na contratação, dá-se por justificada a dispensa de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, por força do art. 8º do Decreto Municipal nº 10.077, de 23 de outubro de 2023.

Bom Despacho/MG, 25 de novembro de 2024.

**Cristina Dayanne Teixeira**  
Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Autorização da Autoridade competente:

**Clarete Aparecida Teixeira**  
Presidente do BDPREV